

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1288

**SÚMULA:** Cria ponto de automóveis de aluguel, categoria Táxi e dá outras providências.

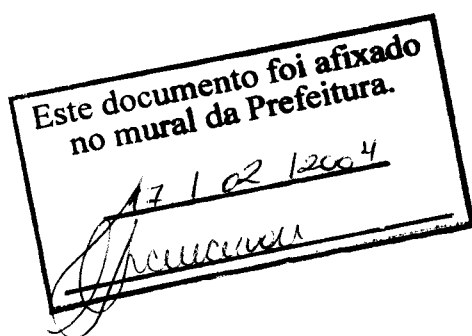
**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Nº 132 de 14.10.73;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criado um ponto de automóvel de aluguel, categoria Táxi, no perímetro urbano de Alto São Mateus, neste município.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.



*[Assinatura]*  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal